

dey  
FE ✓

# Tribunal Regional Eleitoral — Pernambuco

PROCESSO N.º **652,82**

CLASSE XIII  
DIRETÓRIOS  
Reg. e Cancelamento



DISTRIBUIDO AO EXMO. SR. DR. DEMÓCITO RAMOS FEINALDO  
Dr. ONEVALDO FERNANDES MAIA

--- a ZONA RECIFE

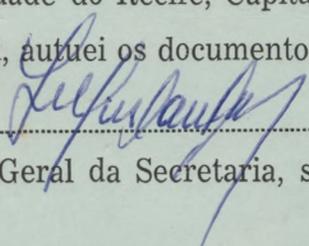
REQUERENTE Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco

## ASSUNTO

Solicita o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM, eleito em Convenção Conjunta PMDB/PP.

## AUTUAÇÃO

Aos 22(vinte e dois) dias do mês de julho do ano de mil novecentos oitenta e dois nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu,   
Diretor Geral da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Edita 26.82  
13.7.82

PROT. 1535 004304

12 JUL 1982

PMDB DIRETÓRIO REGIONAL-PERNAMBUCO

fs 02

Exmo. Dr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral  
Pernambuco.

Ao Sr DIRETOR GERAL para os devidos fins.  
Em: 13-07-82

Desembargador Presidente

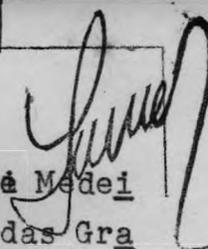
O Partido do Movimento Democrático Brasileiro -PMDB, através do seu Presidente do Diretório Regional em Pernambuco infra-assinado, com base nos artigos 89 e 44, inciso I, da Resolução nº 10.785, do Tribunal Superior Eleitoral, vem requerer o registro perante este TRE, dos Diretorio Municipal do PMDB em BELO JARDIM eleito em Convenção da Incorporação realizada no dia 02 de maio de 1982.

O Diretório eleito esta assim contituido:

01. Membros efetivos: 1. Elny de Sá Barreto Sampaio; 2. Adalberto Barbosa Maciel; 3. Hildo José da Silva; 4. Elias Gonçalves Marinho; 5. Irene Bezerra da Silva; 6. Jonas Gustavo Torres; 7. José Cordeiro do Nascimento; 8. Joselice de Sales Rios 9. José Romildo Marinho Batista; 10. Manoel Francisco de Sales; 11. Juvando Miguel dos Santos; 12. Laudenor Cavalcante Medeiros; 13. Maria Aparecida Curvelo da Silva; 14. Maria das Graças de Sales Carmo; 15. Maria José de Barros Correia; 16. Nozinho Bezerra da Silva; 17. Paulo Roberto Correia; 18. Mizael Martins da Silva; 19. Severino Carmo Caetano; 20. Rui de Andrade Barbosa; 21. Rina Braynner do Rego Barros; 22. Antonio Tavares Lira; 23. Cícero Torres de Oliveira; 24. Davi Ricarti de Souza; 25. Laercio Ricarte de Souza; 26. José Nilson Rodrigues de Oliveira; 27. Ivanete Alves da Silva; 28. Reginaldo Batista do Nascimento; 29. Maria de Fátima Souza; 30. Luiz Alves de Souza; 31. Maria da Conceição Alves Souza; 32. Maria José da Silva; 33. Reservando-se uma vaga para o líder do Partido na Câmara Municipal Suplentes: 1. Carlota Peixoto Alencar; 2. Jesunita Batista de Souza; 3. Francisco José da Silva; 4. Raguél Maria de Araújo; 5. Maria do Carmo de Oliveira Casé; 6. Domingos Alves Evangelista; 7. Neuza Odon de Souza; 8. Maria Aparecida Ramos de Andrade; 9. Vania Maria Gomes; 10. Francisco Barbosa Maciel Filho; 11. Arleide Moreira da Costa.

Na mesma Convenção, foram eleitos para Delegado e Respectivo Suplente à Convenção Regional os filiados: Elny de Sá Barreto Sampaio e José Cordeiro do Nascimento.

O Diretório escolheu, em reunião de 02.05. 1982, a seguinte Comissão Executiva Municipal: Presidente: Elny de Sá Barreto Sampaio; Vice-Presidente: Rui de Andrade Barbosa; Secreta

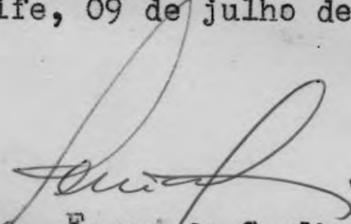


rio: Mizaél Martins da Silva; Tesoureiro: Laudenor Cavalcanté Medei  
ros; Suplente: 1. Maria Aparecida Curvelo da Silva; 2. Maria das Gra  
ças de Sales Carmo; 3. Severino Carmo Caetano; 4. Rina Brayner do  
Rego Barros;

Por oportuno, que o Diretório eleito originou  
se nesse município, de chapa única e não sofrera qualquer impugnação  
juntando-se para tanto documentos de estilo conferido pelo escrivão  
e visado pelo Juiz.

Pede deferimento.

Recife, 09 de julho de 1982.



a) Dep. Fernando Coelho - Presidente  
do PMDB/PE, no exercício da Presi  
dência.

fol 04  
Lima

CÓPIA AUTÊNTICA:

Aos dois (02) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1982), com início às nove (09) horas, na Câmara Municipal de Belo Jardim, à Praça Amélia Soares Paes s/n, nesta cidade, presentes os Presidentes, Secretários e Tesoureiros do Partido do Movimento Democrático Brasileiro, PMDB e do Partido Popular, PP, da Observadora designada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral de Belo Jardim, Srta. Maria dos Anjos Lima, e de diversos filiados de ambos os partidos, foi instalada a mesa Diretora da Convenção Conjunta do Partido do Movimento Democrático Brasileiro e do Partido Popular, para os fins constantes dos editais de convocação afixados no Cartório Eleitoral desta cidade, na forma da Lei, sob a presidência do convencional mais idoso presente, Sr. Elny de Sã Barreto Sampaio, que convidou a Srta. Maria Aparecida Curvelo da Silva, para secretariar os trabalhos. Inicialmente, foi apresentada a chapa denominada "Conjunta" para o Diretório Municipal. O Presidente informou que só foi registrada uma (01) chapa para esta Convenção e iniciou o trabalho de votação que procederam sem protestos, reclamação ou impugnação. Às dezessete horas foi encerrada a votação após constatação de que votaram todos os presentes com direito a voto. A Observadora da Justiça assinou a lista de frequência, encerrando-a. Foram convidados os Srs. Severino Carmo Caetano e Antonio Fernando de Almeida Barros para, como escrutinadores, apurarem os votos. Votaram cinquenta e cinco (55) convencionais, sendo trinta e dois (32) do PMDB e vinte e três (23) do PP, encontrando-se na urna um total de cinquenta e cinco (55) cédulas. Na apuração não houve impugnação. A única chapa concorrente obteve cinquenta e cinco (55) votos, tendo sido eleita em toda sua composição, constatada a existência de quorum legal. O Presidente proclamou eleitos e empossados: para o Diretório Municipal:<sup>1</sup>Elny de Sã Barreto Sampaio,<sup>2</sup>Adalberto Barbosa Maciel,<sup>3</sup>Hildo José da Silva,<sup>4</sup>Elias Gonçalves Marinho,<sup>5</sup>Irene Bezerra da Silva,<sup>6</sup>Jonas Gustavo Torres,<sup>7</sup>José Cordeiro do Nascimento,<sup>8</sup>Joselice de Sales Rios,<sup>9</sup>José Romildo Marinho Batista,<sup>10</sup>Manoel Francisco de Sales,<sup>11</sup>Juvanildo Miguel dos Santos,<sup>12</sup>Laudenor Cavalcante Medeiros,<sup>13</sup>Maria Aparecida Curvelo da Silva,<sup>14</sup>Maria das Graças de Sales Carmo,<sup>15</sup>Maria José de Barros Correia,<sup>16</sup>Nozinho Bezerra da Silva,<sup>17</sup>Paulo Roberto Cordeiro,<sup>18</sup>Mizael Martins da Silva,<sup>19</sup>Severino Carmo Caetano,<sup>20</sup>Rui de Andrade Barbosa,<sup>21</sup>Rina Brayner do Rêgo Barros,<sup>22</sup>Antonio Tavares Lira,<sup>23</sup>Cícero Torres de Oliveira,<sup>24</sup>Davi Ricarte de Souza,<sup>25</sup>Laercio Ricarte de Souza,<sup>26</sup>José Nilson Rodrigues de Oliveira,<sup>27</sup>Ivanete Alves da Silva,<sup>28</sup>Reginaldo Batista do Nascimento,<sup>29</sup>Maria de Fátima Souza,<sup>30</sup>Luiz Alves de Souza,<sup>31</sup>Maria da Conceição Alves Souza,<sup>32</sup>Maria José da Silva,<sup>33</sup>Líder da Bancada na Câmara Municipal. Para Suplentes do Diretório Municipal:<sup>1</sup>Carlota Peixoto Alencar,<sup>2</sup>Jesunita Batista de Souza,<sup>3</sup>Francisco José da Silva,<sup>4</sup>Raquel Maria de Araujo,<sup>5</sup>Maria do Carmo de Oliveira Casé,<sup>6</sup>Domingos Alves Evangelista,<sup>7</sup>Neuda Odon de Souza,<sup>8</sup>Maria Aparecida Ramos de Andrade,<sup>9</sup>Vania Maria Gomes,<sup>10</sup>Francisco Barbosa Maciel Filho,<sup>11</sup>Arleide Moreira da Costa. Delegado à Convenção Regional: Elny de Sã Barreto Sampaio; Suplente de Delegado à Convenção Regional: José Cordeiro do Nascimento. Encerrando os trabalhos o Presidente convocou os eleitos para participarem de Reunião na mesma data e local para elegerem a Comissão Executiva Municipal, e seus Suplentes. Nada mais havendo a tratar foram suspensos os trabalhos, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim Udo de Azevedo Curvelo da Silva, pelo Presidente Elny de Sã Barreto Sampaio, e pela Observadora da Justiça Eleitoral. Belo Jardim, 02 de maio de 1982. Maria Aparecida Curvelo da Silva. Maria dos Anjos Lima - Observadora Eleitoral. Maria das Graças de Sales Carmo - Presidente do PMDB; Rui de Andrade Barbosa - Presidente do PP; Artur Barbosa Maciel Júnior - Secretário do PP.

Maria das Graças de Sales Carmo  
Maria das Graças de Sales Carmo - Presidente do PMDB

Ma. Aparecida Curvelo da Silva  
Ma. Aparecida Curvelo da Silva - Secretaria do PMDB

Rui de Andrade Barbosa  
Rui de Andrade Barbosa - Presidente do PP

Artur Barbosa Maciel Junior  
Artur Barbosa Maciel Junior - Secretário do PP

Voto  
Bulgão 07/fev/82

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.

Belo Jardim, 07 de julho de 1982.

Escrivão Eleitoral da 45ª Zona.



ps 05

CÓPIA AUTÊNTICA:

Lista de presença dos membros eleitos para o Diretório Municipal do PMDB na Convenção Conjunta do PMDB-PP para escolha da Comissão Executiva, aos dias 02 de maio de 1982:

1-Elias Gonçalves Marinho; 2-Elny de Sã Barreto Sampaio; 3-Irene Beserra da Silva; 4-José Cordeiro do Nascimento; 5-José Romildo Marinho Batista; 6-Joselice de Sales Rios; 7-Laudenor Cavalcante Medeiros; 8-Manoel Francisco de Sales; 9-Maria Aparecida Curvêlo da Silva; 10-Nozinho Bezerra da Silva; 11-Maria das Graças de Sales Carmo; 12-Rina Bray nner do Rego Barros; 13-Rui de Andrade Barbosa; 14-Severino Carmo Caetano; 15-Hildo José da Silva; 16-Laercio Ricarte de Souza; 17-Francisco José da Silva; 18-Francisco Barbosa Maciel Filho; 19-Neuda Odom de Souza; 20-Maria José da Silva; 21-Raquel Maria de Araujo; 22-Adalberto Barbosa Maciel; 23-Jesunita Batista de Souza; 24-Carlota Peixoto de Alencar Melo; 25-Arleide Moreira da Costa; 26-Vânia Maria Gomes; 27-Cícero Torres de Oliveira; 28-Jonas Gustavo Torres. Maria dos Anjos Lima-Observador Eleitoral.

Aos dois (02) dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta cidade de Belo Jardim (PE), às dezessete (17) horas, à praça Amélia Soares Paes s/n, no Edifício da Câmara Municipal de Belo Jardim, reuniu-se o Diretório Municipal do Partido do Movimento Democrático Brasileiro de Belo Jardim (PE), com o fim especial de eleger, por voto direto e secreto, a respectiva Comissão Executiva, na forma do edital afixado no Cartório Eleitoral desta cidade. Verificado, pela lista de presença que estavam presentes vinte e oito (28) membros, havendo, portanto, maioria absoluta para deliberar, o Sr. Elny de Sã Barreto Sampaio, como Presidente, declarou aberta a sessão. Convidou para servir de Secretária a Srta. Maria Aparecida Curvêlo da Silva. Explicados, pelo Presidente, os motivos da Reunião, conforme convocação feita nos termos do Estatuto do Partido e notificação pessoal, suspendeu os trabalhos por dez (10) minutos, para que os presentes elaborassem a chapa de sua preferência. Reabertos os trabalhos, foram chamados nominalmente os membros presentes, e que haviam assinado a lista de presença, para o ato de votação, em urna própria colocada sobre a mesa dos trabalhos. Encerrada a votação, foram designados pelo Sr. Presidente, para servirem de escrutinadores os Srs. Laudenor Cavalcante Medeiros e Antonio Fernando de Almeida Barros. Estes assumindo o cargo, constataram que o número de cédulas encontradas coincidia com o número de votantes. Em seguida, passaram à apuração, que acusou o seguinte resultado: Para a Comissão Executiva: Presidente: Elny de Sã Barreto Sampaio, com dezessete (17) votos; Rui de Andrade Barbosa, com onze (11) votos. Vice-Presidente: Rui de Andrade Barbosa com 16 votos; Laudenor Cavalcante Medeiros, com nove (09) votos; Elny de Sã Barreto Sampaio com um (01) voto; Mizael Martins da Silva com um (01) voto; José Cordeiro do Nascimento, com um (01) voto. Secretário: Mizael Martins da Silva, com treze (13) votos; José Cordeiro do Nascimento com nove (09) votos; Elias Gonçalves Marinho, com dois (02) votos; Laudenor Cavalcante Medeiros, com um (01) voto; Severino Carmo Caetano, com um (01) voto; Ma. das Graças de Sales Carmo, com um (01) voto; em branco, um (01) voto. Tesoureiro: Laudenor Cavalcante Medeiros, com quinze (15) votos; José Cordeiro do Nascimento, com oito (08) votos; Elny de Sã Barreto Sampaio, com um (01) voto; Maria das Graças de Sales Carmo, com um (01) voto; Severino Carmo Caetano, com um (01) voto; Mizael Martins da Silva, com um (01) voto; em branco, um (01) voto. Para suplente da Comissão Executiva: Maria Aparecida Curvêlo da Silva, com quatorze (14) votos; Maria das Graças de Sales Carmo, com onze (11) votos; Severino Carmo Caetano, com nove (09) votos; Rina Braynner do Rego Barros, com oito (08) votos; José Cordeiro do Nascimento, com cinco (05) votos; Nozinho Bezerra da Silva, com um voto; Mizael Martins da Silva, com um (01) voto; José Romildo Marinho Batista, com um (01) voto; em branco, seis (06) votos. Em face do resultado encontrado foram considerados eleitos e automaticamente empossados os seguintes membros para a Comissão Executiva: Presidente, Elny de Sã Barreto Sampaio; Vice-Presidente, Rui de Andrade Barbosa; Secretário, Mizael Martins da Silva; Tesoureiro, Laudenor Cavalcante Medeiros; Líder da Bancada na Câmara Municipal, conforme comunicação arquivada. Para Suplentes da Comissão Executiva: 1) Maria Aparecida Curvêlo da Silva, e 2) Maria das Graças de Sales Carmo. Falaram na oportunidade os companheiros Elny de Sã Barreto Sampaio, Rui de Andrade Barbosa e José Cordeiro do Nascimento. Como nada mais houvesse a ser tratado ou deliberado, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim Maria Aparecida Curvêlo da Silva, que a Secretariei e pelo Presidente Elny de Sã Barreto Sampaio que a presidiu, bem como pela observadora da Justiça. Belo Jardim, PE. 02 de maio de 1982. Maria Aparecida Curvêlo da Silva. Maria dos Anjos Lima-Observador Eleitoral. Maria das Graças de Sales Carmo-Presidente do PMDB. Maria Aparecida Curvêlo da Silva-Secretária do PMDB. Rui de Andrade Barbosa-Presidente do PP. Artur Barbosa Maciel Junior-Secretário do PP.

Maria das Graças de Sales Carmo  
Maria das Graças de Sales Carmo  
Presidente do PMDB

Maria Aparecida Curvêlo da Silva  
Maria Aparecida Curvêlo da Silva  
Secretária do PMDB

Rui de Andrade Barbosa  
Rui de Andrade Barbosa  
Presidente do PP

Artur Barbosa Maciel Junior  
Artur Barbosa Maciel Junior  
Secretário do PP

CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.  
Belo Jardim, 07 de julho de 1982.



Artur Barbosa Maciel Junior  
7-07-jul-82



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

EDITAL Nº 26/82

O Desembargador AUGUSTO DE SOUZA DUQUE, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em virtude da Lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, e em cumprimento ao art. 88, inciso I, e 89 da Resolução nº 10.785/80, do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral, que o Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco, deu entrada na Secretaria deste Tribunal aos requerimentos de registro de seus Diretórios em: BREJO DA MADRE DE DEUS - MEMBROS: Raimundo Fernandes de Lima, Isaura Alves de Barros, Valdir Bento dos Santos, José Cirilo de Albuquerque, Bento Vieira dos Santos, José Gilvan Cavalcanti Calado, Carmem Rosângela Alves de Barros, José de Lima Souza, e o Líder. SUPLENTE: Luzinete Maria dos Santos, José Marcelo de Souza Vieira, José Augusto de Barros. SÃO VICENTE FÉRRER - MEMBROS: Gilvan Jorge de Andrade, João Joaquim da Silva, Sérgio Graciano de Oliveira, Manoel Alves Leão, José Dorgival de Lima, Abdias Bernardo da Silva, Antônio de Albuquerque Vasconcelos, José Geraldo Tavares Camelo e o Líder. SUPLENTE: Gilmar Cariolano Monteiro, Dorgival Rodrigues de Assis e Severino Caetano de Oliveira. BELO JARUÍ: Elny de Sá Barreto Sampaio, Adalberto Barbosa Maciel, Hildo José da Silva, Elias Gonçalves Marinho, Irene Bezerra da Silva, Jonas Gustavo Torres, José Cordeiro do Nascimento, Joselice de Sales Rios, José Romildo Marinho Batista, Manoel Francisco de Sales, Juvanildo Miguel dos Santos, Laudenor Cavalcante Medeiros, Maria Aparecida Curvelo da Silva, Maria das Graças de Sales Cammo, Maria José de Barros Correia, Nozinho Bezerra da Silva, Paulo Roberto Cordeiro, Mizaél Martins da Silva, Severino Carmo Caetano, Rui de Andrade Barbosa, Rina Braynner do Rêgo Barros, Antônio Tavares Lira, Cícero Torres de Oliveira, Davi Ricarte de Souza, Laércio Ricarte de Souza, José Nilson Rodrigues de Oliveira, Ivanete Alves da Silva, Reginaldo Batista do Nascimento, Maria de Fátima Souza, Luiz Alves de Souza, Maria da Conceição Alves Souza, Maria José da Silva, Líder. SUPLENTE: Carlota Peixoto Alencar, Jesunita Batista de Souza, Francisco José da Silva, Raquel Maria de Araújo, Maria do Carmo de Oliveira Casé, Domingos Alves Evangelista, Neuda Odon de Souza, Maria Aparecida Ramos de Andrade, Vânia Maria Gomes, Francisco Barbosa Maciel Filho, Arleide Moreira da Costa. IPOJUCA - MEMBROS: José Apolônio de Oliveira, Genival Pereira do Nascimento, José Euclides da Cruz, Wilson Lopes da Silva, Edison Pereira do Nascimento, Balbino Antônio



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*10/07*  
*[Signature]*

- 2 -

Miguel, Milton Feliciano de Oliveira Silva, José Ulises dos Santos, Líder. SUPLENTEs: Everaldo Manoel dos Santos, Pedro Paulo Alves C. Lins, José Ronaldo Lins de Albuquerque. ITAMBÉ - MEMBROS: Milton Pereira Pontes, Heráclito Tels de Oliveira, Eraldo Pessoa de Lira, Renato Ribeiro da Costa, Oscar Rodrigues de Souza, José Lourenço da Silva, Severino Ramos Pereira, José Canuto Gomes, Líder. SUPLENTEs: Joselito Rodrigues da Silva, Rosinete Maria da Silva Alves, Moacir Pereira Pontes.

DADO E PASSADO nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de mil novecentos e oitenta e dois (1982). Eu Ivancil Constantino da Silva, Diretor Geral, mandei passar o presente Edital que vai devidamente assinado.

VISTO:

AUGUSTO DE SOUZA DUQUE  
DES. PRESIDENTE

**CERTIDÃO**

Certifico que, na data, foi publicado no Diário da Justiça do Estado no 132 o Edital 26/82 Recife, 16 de julho de 1982. Eu, Rosil da Ferra Chefe do Expediente subscrevo o presente termo.

RPP: -

*Decorreu o prazo previsto sem impugnação ao registro. Recife, 22.07.82. Pessoa*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Fls 08  
*[Assinatura]*

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA  
INFORMAÇÃO

Processo nº 652/82  
Classe XIII - Registro de Diretórios

O Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco, de acordo com os artigos 88-I e 89, e o § 1º do art. 160 da Resolução nº 10785/80, do TSE, solicita o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM, eleito em Convenção Conjunta, PMDB/PP, realizada no dia 02 de maio de 1982.

INFORMA esta Subsecretaria:

1. O Diretório Regional do PMDB, eleito em Convenção Conjunta, foi deferido em Sessão deste TRE do dia 13 de maio do corrente ano.
2. O presente pedido está devidamente instruído com as cópias das atas da Convenção e da Reunião do Diretório, conferidas com os originais e visadas pelo Juiz Eleitoral (Art. 90-I, da mesma Resolução).
3. A fim de verificar a relação entre o número de filiados e o eleitorado da zona, exigida pelo art. 58 da citada Resolução, para constituição de diretório; o número mínimo de Delegados exigido no art. 40, § 1º da Lei nº 5.682/71, e também o quorum mínimo determinado pelo art. 2º da Lei nº 6.957/81, foi feito o seguinte levantamento de dados:



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

- 2 -

fls 09  
*Leimig*

MUNICÍPIO	ELEIT.	FIL.	FIL. EXIG.	VOTANTES	Nº FIX.	DEL.	Q. MÍN. 20%
Belo Jar dim	17545	264	100	55	33	01	20

4. O PMDB, em reunião do dia 01.03.1982, esta beleceu a data de 02.05.1982 para realização de Convenções no Município em questão, e fixou o número de membros a serem eleitos.

SUBSECRETARIA JUDICIÁRIA, em 22 de julho de 1982.

*Ione Leimig*  
Ione Leimig  
Diretora da Subsecretaria  
Judiciária

CTC/.



fol 10  
Lamez

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, [Signature] Recife, 22 de julho de 19 82

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Omevaldo Maia

Recife, 22 de julho de 19 82

[Signature]  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, [Signature] Recife, 22 de julho de 19 82

Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr.

Eu, [Signature] Recife, 22 de julho de 19 82

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 22 de julho de 19 82

*Handwritten signature and scribbles in the top left corner.*



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho

retos Recife, 22 de julho de 1982

Eu, [Handwritten Signature]

Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife, 22 de julho de 1982

Eu, [Handwritten Signature]

Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos \_\_\_\_\_

que em seguida se vê.

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19\_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_

Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*Ass M*  
*[Assinatura]*

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Onevaldo Fernandes Maia encontra-se ausente às sessões deste Tribunal Regional Eleitoral.

SECRETARIA do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 27 de julho de 1982.

Ivancil Constantino da Silva  
DIRETOR GERAL

CTC/.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

fol 12  
Jure

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

Eu, [Signature] Recife, 27 de julho de 1982  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. Dr. Demócrito Ramos Reinaldo  
Recife, 27 de julho de 1982  
[Signature]  
Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra

Eu, [Signature] Recife, 27 de julho de 1982  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. \_\_\_\_\_

Dr. Demócrito Ramos Reinaldo  
Eu, [Signature] Recife, 27 de julho de 1982  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 27 de julho de 1982  
[Signature]

15  
[Handwritten signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente.

DATA

Nesta data recebi os autos com o despacho  
retro, Recife, 27 de julho de 1982

Eu, [Handwritten Signature]  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.  
Procurador Regional.

Recife, 27 de julho de 1982  
Eu, [Handwritten Signature]  
Diretor Geral, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife, 8 de agosto de 1982  
[Handwritten Signature]  
Procurador Regional

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos o parecer nº 82/82

que em seguida se vê.

Recife, 03 de agosto de 1982  
Eu, [Handwritten Signature]  
Diretor Geral, subscrevo o presente termo.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

13  
*[Assinatura]*

PARECER Nº 82/82

Ref: Processo Nº 652/82 - Classe XIII

Requerente: Partido do Movimento Democrático Brasileiro

Relator : Juiz Demócrito Ramos Reinaldo

EMENTA: Registro de Diretório Municipal -  
Formalidades legais.

O Presidente da Comissão Executiva Regional do PMDB solicita o registro do diretório municipal de Belo Jardim, eleito em convenção conjunta com o Partido Popular, em convenção extraordinária realizada no dia 2 de maio de 1982, bem como de sua comissão executiva, escolhida pelo diretório eleito, apresentando para tanto as necessárias atas.

Publicado o edital de praxe, foi certificada a inexistência de impugnação, e, em seguida a Subsecretaria Judiciária prestou sua informação sobre o número de eleitores, de filiados, de filiados exigidos, de votantes, de diretores e delegados fixados, e sobre o quorum.

As atas estão conferidas pelo escrivão eleitoral e visadas pelo Juiz Eleitoral.

A convenção foi realizada sob a égide do art. 160 da Resolução nº 10.785 do TSE.

pas 14  
-2-  
*[Handwritten signature]*

Nenhuma irregularidade formal ou material  
a apontar nas atas apresentadas.

Pelo registro do diretório e sua execu-  
va.

É o parecer s.m.j.

Recife, 03 de agosto de 1982

*[Handwritten signature]*  
LENEU ESCOREL BORGES  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL  
- SUBSTITUTO -

LEB/mfc.

15  
Javier

# CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao  
Exmo. Sr. Dr. Demócio Ramos Ricualdo  
Recife, 03 de agosto de 1982.  
Em, [Signature]  
Diretor Geral, subscrito no presente termo.

A [Signature]  
D. 03/08/82  
[Signature]



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Fls 16  
*[Assinatura]*

Processo nº 652/82

Classe XIII

REGISTRO DE DIRETÓRIOS

Recife

Requerente: Presidente do Diretório Regional do PMDB,  
em Pernambuco

A C Ó R D ã O

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos do Processo nº 652/82, Classe XIII, em que o Presidente do Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco, solicita a este Tribunal o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM, eleito em Convenção Conjunta, PMDB/PP, realizada em 02.05.1982.

A Secretaria deste Egrégio fez publicar o Edital de praxe, para conhecimento dos interessados, com o prazo de 03(três) dias, para impugnação por qualquer convencional.

Decorrido o tríduo legal sem impugnação, foram os autos devidamente informados pela Subsecretaria Judiciária, fls. 08/09.

Com vista dos autos, a Douta Procuradoria Regional Eleitoral emitiu parecer de fls. 13/14.

A C O R D A o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, por unanimidade de votos, deferir o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM, de acordo com o parecer da Procuradoria Regional Eleitoral.

Publique-se, comunique-se e registre-se.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

*14*  
*[Handwritten signature]*

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, em 03 de agosto de 1982.

*Augusto de Souza Duque*  
Augusto de Souza Duque                      Presidente

*Demócrito Ramos Reinaldo*  
Demócrito Ramos Reinaldo                      Relator

*Geraldo Magela Dantas Campos*  
Geraldo Magela Dantas Campos

Petrúcio Ferreira da Silva

Arthur Cezar Ferreira Pereira

*Romualdo Marques Costa*  
Romualdo Marques Costa

Fui presente

*Linca Escoréi Borges*  
Linca Escoréi Borges  
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL  
(Substituto)

fos 18  
*[Handwritten signature]*

Ofício nº 459/SJ

Recife, 03 de agosto de 1982.

Exmº Sr.  
Presidente do  
Diretório Regional do PMDB, em Pernambuco  
N e s t a:

Levo ao conhecimento de V. Exa. que o Tribunal Regional Eleitoral, em sessão desta data, apreciando o Processo nº 652/82, Classe XIII, deferiu o registro do Diretório Municipal de BELO JARDIM.

Apresento os meus protestos de estima e consideração.

IVANCIL CONSTANTINO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

RPP:-



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

**CERTIDÃO**

Nesta data, foi publicado no Diário da Justiça n.º 186, às páginas 14 o acórdão

Subsecretaria Judiciária,  
em 02 de outubro de 1982

Leirinnig  
Diretor

**REGISTRO**

Registrado o acórdão às fls. 91/92

do livro n.º 49 / XIV

Recife, 02 de outubro de 1982

Leirinnig

**A DECISÃO TRANSITOU EM JULGADO**

Subsecretaria Judiciária,  
em 07 de outubro de 1982

Leirinnig  
Diretor

**ARQUIVE-SE**

EM 07 / outubro / 1982

Leirinnig

SESSÃO DE

3/8/82

JULGAMENTO

Em unanimidade de votos resolveu  
o TRE deferir o registro de acordo com o  
processo de Procedimento Reg. Eleitoral.

ANOTADO :

Proc. nº 459 / 5J (PMD13) em, 03, 8.82 R. Pessoa